

**EDITAL Nº 329/2019**

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

<b>ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HOSPITAL DE BASE</b>	
Código	v1976043
Nº de Vagas	01
Salário	R\$ 4.701,74 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Hospital de Base
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender os pacientes da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, a fim de orienta-los quanto à conduta que deverão realizar no momento do exame;</li> <li>- Executar procedimentos relacionados a instalação de hemocomponentes para processos de transfusão de pacientes da Unidade de Hematologia;</li> <li>- Acompanhar, implementar e supervisionar as atividades técnicas e o cumprimento dos POP's ( Procedimentos Operacionais Padrão) por meio da avaliação e padronização dos controles da qualidade dos processos no diagnóstico de tratamentos, para melhor condução e realização dos exames relacionados à Hemoterapia;</li> <li>- Processar o material biológico e hemocomponentes para diagnosticar e/ou acompanhar os exames como: pesquisa de mutação para o adequado tratamento;</li> <li>- Realizar exames imunohematológicos de acordo com o procedimento operacional padrão e técnica estabelecida no serviço da Unidade;</li> <li>- Orientar e executar ensaios na resolução de discrepâncias nas provas de compatibilidade, tipagem de doadores e receptores para assim conferir os resultados para melhor descrição do tratamento;</li> <li>- Realizar treinamentos, capacitações e educação permanente com a equipe da Unidade para identificar e desenvolver a capacidade técnica e verificar ações de melhoria;</li> <li>- Preparar, envasar, identificar e fracionar reagentes e soluções, para a melhor realização de procedimentos hematológicos;</li> <li>- Realizar a diluição e contagem de células, execução de técnicas de coagulação e colorações especiais para melhor identificação e interpretação do resultado;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber e conferir os dados e, quando necessário, solicitar correção nas requisições de exames e das transfusões de sangue dos pacientes do IGES;</li> <li>- Padronizar e controlar a qualidade dos processos no diagnóstico de tratamentos, para melhor condução e realização dos exames;</li> <li>- Manter a biossegurança e zelar pela guarda, limpeza, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos, para o bom funcionamento do Laboratório;</li> <li>- Identificar e interpretar os dados nas solicitações de exames vindos das demais Unidades, com o objetivo de sermos assertivos na identificação dos resultados;</li> <li>- Realizar o registro dos resultados no Sistema de Gestão em Saúde (MV) apresentando transparência e clareza na condução dos exames e tratamentos;</li> <li>- Acompanhar o estoque de hemocomponentes e hemoderivados, solicitando insumos para a realização de processamento de exames, com intuito de realizar os processos de forma ágil e mais assertivo;</li> <li>- Realizar conferência e descarte de hemocomponentes garantindo a segurança da unidade;</li> <li>- Monitorar e registrar a temperatura dos equipamentos e ambientes para melhor armazenamento das bolsas de sangue e garantir que os procedimentos de transfusão sejam feitos da melhor forma;</li> <li>- Executar demais atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.</li> </ul>
Pré-requisitos	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Química, Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia ou áreas correlatas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- 6 meses de experiência como Analista de Hematologia e Hemoterapia.</li> </ul> <p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento do sistema MV.</li> </ul>



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**1. Período de Inscrições:** 15/10/2019 a 22/10/2019

**2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**

**2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos

**2.2 Curso de especialização na área:** 2 pontos

**2.3 Tempo de experiência na área:**

- De 6 meses até 1 ano: 1 ponto
- A partir de 1 ano até 5 anos: 2 pontos
- A partir de 5 anos até 10 anos: 3 pontos
- Acima de 10 anos: 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos

**Atenção:** O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

**3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):**

**3.1 Testes Presenciais:**

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

>> De acordo com o § 3º, do art 9º do Regulamento de Admissão, quando o processo de seleção envolver provas gerais, provas técnicas, provas orais e/ou provas práticas, sendo todas especializadas e vinculadas ao exercício da atividade, deverá haver um prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos entre o término do prazo de inscrição no processo seletivo e a realização da(s) prova(s).

>> O prazo mínimo para convocação para etapa de Testes Presenciais é de 2 (dois) dias, sendo feita exclusivamente por e-mail. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar via e-mail.

>> Os candidatos que permanecerem no local de prova por pelo menos 60 minutos poderão ausentar-se levando o caderno de questões;

>> Os três últimos candidatos a permanecerem na sala só poderão sair juntos, devendo assinar a ata documentando tal questão;

>> O IGESDF fará a divulgação do Gabarito Oficial no primeiro dia útil após a aplicação da prova no site [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);

>> Após a divulgação do Gabarito Oficial, os candidatos terão 48 horas úteis para solicitar recurso pelo e-mail [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br);

>> O IGESDF tem um prazo de 72 horas úteis após o término do prazo de recurso para análise dos mesmos;

>> Transcorrido o prazo de análise dos recursos, havendo alteração do gabarito oficial, um novo gabarito será divulgado e todos os candidatos serão comunicados de questões anuladas por e-mail;

>> Somente após a análise dos recursos o IGESDF fará a correção das provas, tendo um prazo de 5 dias úteis para tal atividade, ao término da qual serão divulgados os resultados da etapa no site [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br).

**4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):**



**4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades **ou** as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades **ou** as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

**5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):**

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades **ou** as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades **ou** as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**6. Informações Gerais:**

- Em atendimento à lei 8.231/91 art.92, todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados também à Pessoa com Deficiência - PCD, ficando determinado a contratação mínima de 5% dentre as vagas ofertadas.

- Os candidatos PCDs poderão ser desclassificados do processo, em qualquer etapa, caso o parecer do médico do trabalho do IGESDF aponte o não enquadramento da deficiência e/ou durante a realização do exame admissional, cujo médico do trabalho do IGESDF, que poderá deferir ou não o laudo apresentado, de acordo com a legislação específica vigente.



- Os candidatos que necessitem de alguma condição especial para a participação de etapas presenciais (lactantes, adventistas ou pessoas com deficiência) deverão relatar por e-mail: [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br), impreterivelmente em até 48 horas antes da data da realização da etapa e no dia da realização da mesma, deverão apresentar documento oficial comprobatório.
- Em especial, candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência deverão nos sinalizar e comprovar por meio de laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Este laudo deverá ser encaminhado, impreterivelmente em até 48 horas antes da data da prova, para o e-mail: [selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br).
- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação quando exigido pelo perfil do cargo.
- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.
- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>.

#### **7. Convênios Institucionais:**

- Academia BlueFit: [ww.bluefit.com.br/](http://www.bluefit.com.br/)
- Anhanguera: [www.anhanguera.com/home/](http://www.anhanguera.com/home/)
- C2 Contadores Associados: [www.c2contadores.com.br](http://www.c2contadores.com.br)
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: [www.alub.com.br](http://www.alub.com.br)
- Escolas de idiomas CNA : [www.cna.com.br](http://www.cna.com.br)
- Eurobike: [www.eurobike.com.br](http://www.eurobike.com.br)
- Faculdade Unyleya: [www.unyleya.edu.br/institucional](http://www.unyleya.edu.br/institucional)
- IPOG : [www.ipog.edu.br/home](http://www.ipog.edu.br/home)
- Senac: [www.senac.br/](http://www.senac.br/)

#### **8. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([selecao@igesdf.org.br](mailto:selecao@igesdf.org.br)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, contendo como assunto o código da vaga (encontra-se no assunto dos e-mails de convocação para etapas) e nome da vaga/cargo.

